



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 201/2.017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera membro da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária por motivo de licença-maternidade e interesse público.”

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – **SUBSTITUI** por motivo de licença-maternidade e interesse público a servidora, **DANILA MALAGOLI ROVATTI**, R.G: 33.909.441-2, designada como Coordenador da equipe do serviço de Vigilância Sanitária, constituída através da Portaria Municipal nº 109, de 20 de Abril de 2017, pela servidora **ELISA MARIA ALFONSO CUTINO**, R.G: G0103855.

ARTIGO 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura municipal de boa esperança do sul, 16 de Outubro de 2017.


FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na secretaria municipal na data supra.